



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

APROVADO

1ª Discussão em 28/04/2025
2ª Discussão em 21/120

MOÇÃO DE APOIO Nº 42/2025

José Rodolpho Moris
Presidente
Flávio Amoroso
1º Secretário

MOÇÃO DE APOIO AOS POSSEIROS DO ASSENTAMENTO LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL ORIENTE-PADRE NÓBREGA, NO MUNICÍPIO DE ORIENTE/SP.

A Câmara Municipal de Oriente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 227, III do regimento interno, vem, por meio desta, manifestar seu APOIO às mais de 32 famílias de posseiros que ocupam a área de assentamento localizada às margens da estrada vicinal que liga Oriente a Padre Nóbrega, no município de Oriente, situada na faixa de domínio da ferrovia, compreendida entre o km inicial 480+428 e o km final 492+225, trecho Bauru-Panorama.

Essas famílias, compostas majoritariamente por pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, incluindo crianças, idosos e desempregados, foram surpreendidas com a expedição de ordem de reintegração de posse, emanada nos autos do processo nº 1000369-69.2025.8.26.0464, em trâmite perante o Juízo da Comarca de Pompéia/SP, determinando que desocupem suas moradias no prazo de apenas 60 (sessenta) dias.

A Câmara Municipal de Oriente reconhece que o direito de propriedade é garantido constitucionalmente, mas entende também que o princípio da dignidade da pessoa humana deve ser observado com prioridade, principalmente diante da realidade social alarmante em que vivem essas famílias. A desocupação abrupta e sem alternativas adequadas para realocação pode agravar ainda mais a situação de miséria e exclusão social a que essas pessoas já estão expostas.

Cumprе destacar que o município de Oriente enfrenta um grave déficit habitacional, não havendo oferta de imóveis para locação em número suficiente para absorver a demanda gerada por essa desocupação. A remoção forçada dessas famílias, sem que haja alternativa de habitação, agravará ainda mais a situação social de nossa cidade.

Câmara Municipal de Oriente

28/04/2025

Milton Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


Ressalta-se, ainda, que está em trâmite o processo de desapropriação de área, sob nº 1001092-93.2022.8.26.0464, cuja destinação contempla, entre outras finalidades, a construção de moradias populares. Esta Câmara Municipal solicita ao Juízo da Comarca de Pompéia sensibilidade social e cooperação para a rápida tramitação e julgamento deste processo de desapropriação, permitindo que a área possa, em breve, cumprir sua função social e contribuir para minimizar o problema habitacional existente.

Em vista de todo o exposto, a Câmara Municipal de Oriente manifesta seu apoio incondicional às famílias atingidas e REQUER respeitosamente o envio de cópia desta moção ao Juízo da Comarca de Pompéia, solicitando a reconsideração da decisão de reintegração de posse e a concessão de prazo de, no mínimo, 6 (seis) meses para a desocupação, possibilitando uma solução digna e adequada para as famílias envolvidas.

Solicita-se, ainda, o envio desta moção às autoridades competentes, ao Ministério Público Estadual, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pompéia, bem como à imprensa regional, para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Sala das Sessões, Nick Carter Moris, aos vinte oito dias do mês de abril de 2025.


CRISTHIAN CESAR B. CLARO
VEREADOR



FLAVIO AMOROSINE
VEREADOR


MÔNICA S. DE O. RAYMUNDI
VEREADORA

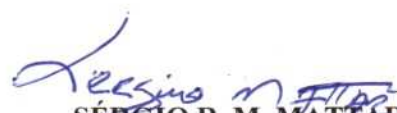

JOSÉ RODOLPHO MORIS
VEREADOR


JAIME PESSOA DA SILVA
VEREADOR


OSVALDO ALONGE
VEREADOR


DIEGO RODRIGUES CORREA
VEREADOR


JAIR TEIXEIRA ALVES
VEREADOR


SÉRGIO R. M. MATTAR
VEREADOR